

#### II Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária II Jornada Piauiense em Saúde do Trabalhador I Jornada Técnico – Científica de Vigilância em Saúde

"O SUS NO PIAUÍ EM CONSTANTE VIGILÂNCIA"

# A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO CONTEXTO DO SUS Desafios e Perspectivas



Maria Cecília Martins Brito
Diretora ANVISA/MS

# VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Desafios e Perspectivas



Brasil 70 – "um país que vai para a frente" "70 milhões em ação"

- Projeto centralizador e em acordo com interesses internacionais
- Crescimento do Mercado da Saúde medicamentos
   equipamentos

assistência privada





- Criação da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
- Centralização do controle sanitário de produtos e serviços
- Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.
- Separação dos objetos Significou separação das práticas (sistemas locais de saúde)
- Crescimento industrial e urbanização Vigilância dos produtos e das demandas de "proteção sanitária"





- Marco Histórico Vigilância Sanitária 20 anos movimento pela reforma sanitária mobilização social falência do modelo de saúde apoiado na assistência
- Sistema Único de Saúde
- VISA Direito Social e Política de Proteção Social
- Definição de seu "objeto" = Lei 8080
- Risco eliminação, diminuição e prevenção





- Projeto Político Neo-liberal "tipo brasileiro"
- Readequação do modelo de organização
- Globalização e mercado internacional
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
- Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
- "Criado os paradoxos sanitários" (regulação e coordenação)





# Vigilância em Saúde

Portaria Ministerial 1172 (2004):

vigilância de doenças transmissíveis, vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e de seus fatores de risco, vigilância ambiental em saúde e vigilância da situação de saúde" (abordagem conceitual).

• Portaria Ministerial 3252 (2009): Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

"ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde".





# VIGILÂNCIA DA SAÚDE

#### Abrangência (Port. 3252/09):

- Vigilância epidemiológica
- Promoção da saúde
- Vigilância da situação de saúde
- Vigilância em saúde ambiental
- Vigilância da saúde do trabalhador
- Vigilância sanitária





# Tipos ideais de arranjos tecnológicos das práticas de vigilância no nível municipal:

concepção sobre a vigilância (Paim, 2008)

#### Vigilância da Saúde

# **Modo tecnológico de intervenção** em saúde com redefinição das práticas, das organizações de saúde e da cultura sanitária;

**Finalidade do trabalho**: melhoria das condições de vida dos grupos populacionais em um dado território;

Organização de um conjunto heterogêneo de políticas com configuração de acordo com a situação de saúde da população do município (território);

Presença de **ações organizadas** pelos distintos atores visando os problemas selecionados como de enfrentamento contínuo;

#### Vigilância em Saúde Pública

# Consiste em acompanhar e prever mudanças em qualquer evento ou determinante de saúde por meio da coleta sistemática, consolidação, análise e interpretação dos dados.

Finalidade do trabalho: disseminar informações, formular recomendações e adotar medidas de prevenção e controle das doenças/ agravos ou de promoção da saúde:

Adoção de ações programáticas de saúde em relação a eventos sob vigilância;

Articulação intersetorial como estratégia para enfrentamento de problemas priorizados.

#### Vigilância Epidemiológica tradicional

Vigilância compreenderia as notificações, investigações e levantamentos necessários à programação das medidas de controle de doenças transmissíveis;

Adoção do modelo de programas especiais para as intervenções de prevenção e controle.





# VIGILÂNCIA SANITÁRIA Atribuições

A VISA e a VIEP constituem-se nos dois pilares de proteção à saúde coletiva.

- A VIEP identifica e age a partir da identificação dos agravos à saúde.
- A VISA age sobre os fatores de risco, prevenindo o aparecimento dos agravos.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

 Conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.





## Desafios





#### 1. Responder as perguntas

- Como integrar se não nos entendemos como "linhas do mesmo tecido"
- Saúde Coletiva é uma estratégia de integração?
   Ou apenas um discurso?
- O repasse financeiro é indutor?
- A baixa execução financeira reflete o desinteresse do gestor pela área da proteção?
- Sobreposição de interesses econômicos impulsionando a VISA?
- Como mostrar a capacidade das vigilâncias de inverter o modelo assistencialista?



## 2.Integralidade e Vigilâncias

- A Integração institucional das vigilâncias é suficiente para garantir a integralidade?
- E a redefinição de práticas sanitárias?
- E o cumprimento do Pacto pela Saúde?





## 3. Ações Intersetoriais

"Conjunção de esforços de distintos setores, como saúde, educação, saneamento, segurança, transporte, habitação, entre outros, visando a racionalização dos recursos existentes e a transformação das atividades desenvolvidas em vista à maior efetividade e impacto sobre os problemas e necessidades sociais."

(Paim, 2004)

Ações e responsabilidades das vigilâncias na promoção e proteção extrapolam o setor saúde: intersetorialidade





# Perspectivas





# Perspectivas - VS

## REDEFINIÇÕES DAS PRÁTICAS:

- VIEP organiza-se por doenças
- VISA organiza-se por fatores externos
- Vig. Satélites (trabalhador, ambiental)





## **Perspectivas - VISA**

- Pacto
- Planejamento
- Programações comuns
- SI
- Anvisa = coordenadora do SNVS





# Vigilância da Saúde

Redefinição das práticas sanitárias através da organização dos processos de trabalho em saúde num território delimitado para intervenção nos problemas de saúde que requerem atenção contínua: articulação entre ações de promoção e prevenção; atuação intersetorial; intervenção sob a forma de operações"

(Teixeira e cols, 1998)





# O que estamos fazendo

- Participação no GT-VS
- Participação na revisão da portaria para reavaliar o repasse e acompanhamento de recursos = Port. 3252/09
- Sub Grupo de Vigilância Sanitária no GTVS/CIT
- Qualificação da descentralização (Conhecimento, protocolos)
- Fórum de VISA- Relatos de experiências exitosas.
- Portaria de repasse recursos aos LACENS





# Portaria 3252/2009





#### INTEGRALIDADE

A integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde

é condição obrigatória para *construção da integralidade na atenção* e para o alcance de resultados.





#### SAÚDE da FAMÍLIA e TERRITÓRIO

As ações de Vigilância em Saúde,
incluindo a promoção da saúde,
devem estar inseridas no cotidiano das equipes de
Atenção Primária / Saúde da Família,
com atribuições e responsabilidades
definidas em território único de atuação,
integrando os processos de trabalho, planejamento,
programação, monitoramento e avaliação dessas ações.





#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de Vigilância Sanitária devem ser desenvolvidas com base

nas práticas de promoção, proteção, prevenção e controle sanitário dos riscos à saúde

para o fortalecimento da *Atenção Primária* à Saúde como elemento estruturante do SUS.





#### EMERGÊNCIAS EM SAUDE PUBLICA E VISA

- I Rede de Comunicação em VISA **RCVISA**, que notifica surtos relacionados a alimentos;
- II **Farmácias Notificadoras**, que comunicam eventos adversos e queixas técnicas em relação ao consumo de medicamentos;
- III **Hospitais Sentinelas**, que comunicam eventos adversos e queixas técnicas relacionados a produtos e equipamentos de saúde;
- IV **Notivisa**, que notifica eventos adversos e queixas técnicas relacionados com os produtos sob vigilância sanitária, quais sejam:
- a) medicamentos, vacinas e imunoglobulinas;
- b) artigos médico-hospitalares;
- c) equipamento médico-hospitalar;
- d) sangue e componentes;
- e) agrotóxicos;
- V Centro de Informações Toxicológicas, que notifica intoxicações e envenenamentos; e
- VI postos da ANVISA em portos, aeroportos e fronteiras, que notificam eventos relacionados a viajantes, meios de transporte e produtos.

#### Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde

- I Componente de Vigilância e Promoção da Saúde; e
- II Componente da Vigilância Sanitária.

Recursos podem ser compartilhados no bloco





#### Componente da Vigilância Sanitária

- I Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVisa, composto pelo piso estruturante e piso estratégico, acrescido dos valores referentes ao FINLACEN-Visa
- II Piso Variável de Vigilância Sanitária PVVisa, constituído por incentivos específicos, por adesão ou indicação epidemiológica, conforme normatização específica:
- a) gestão de pessoas em Vigilância Sanitária para política de educação permanente
- b) outros que venham a ser instituídos.

Os valores do PFVisa serão ajustados anualmente com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.





Os recursos do Bloco de Vigilância em Saúde serão repassados de forma regular e automática do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, *em três parcelas anuais*, nos meses de *janeiro*, *maio e setembro*, em conta específica, *vetada sua utilização para outros fins não previstos nesta Portaria*.





- Condições para manutenção do repasse dos recursos do Componente da Vigilância Sanitária:
- I *cadastramento dos serviços* de vigilância sanitária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES
- II preenchimento *mensal* da Tabela de Procedimentos de VISA no Sistema de Informação Ambulatorial SIA-SUS.





O bloqueio do repasse do Componente da Vigilância Sanitária:

*não* cadastramento no CNES

ou

2(dois) meses consecutivos sem preenchimento do SIA-SUS.





- O Fundo Nacional de Saúde efetuará o **desbloqueio** do repasse dos recursos *no mês seguinte ao restabelecimento do preenchimento dos sistemas de informação* referentes aos meses que geraram o bloqueio.
- § 1º A regularização do repasse ocorrerá com a transferência retroativa dos recursos anteriormente bloqueados caso o preenchimento dos sistemas ocorra até 90 (noventa) dias da data de publicação do bloqueio.
- § 2º A regularização do repasse ocorrerá sem a transferência dos recursos anteriormente bloqueados caso a alimentação dos sistemas ocorra após 90 (noventa) dias da data de publicação do bloqueio.
- § 3º O Ministério da Saúde publicará em ato normativo específico a relação de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde que tiveram seus recursos desbloqueados.





#### GESTÃO DOS SISTEMAS

As *atividades* compartilhadas entre União, Estados e Municípios

são pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite – *CIT* 

e entre Estados e Municípios na Comissão Intergestores Bipartite – *CIB*,

tendo por *base a regionalização*, a rede de serviços e tecnologias disponíveis.

#### **PLANEJAMENTO**

As *diretrizes, ações e metas* de Vigilância em Saúde devem estar inseridas no *Plano de Saúde* e nas *Programações Anuais de Saúde* - PAS das três esferas de gestão.

Os *resultados* alcançados das ações de Vigilância em Saúde comporão o *Relatório Anual de Gestão* - RAG em cada esfera de gestão.





#### **MONITORAMENTO**

A *comprovação da aplicação* dos recursos será feita consoante a disciplina prevista no art. 3º da Portaria nº 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008, por meio do *Relatório Anual de Gestão aprovado* pelo respectivo *Conselho de Saúde*.





#### OBJETIVO

a análise permanente da *situação de saúde* da população,

articulando-se num conjunto de ações que se destinam a *controlar determinantes, riscos e danos* à saúde de populações que vivem em determinados *territórios*,

garantindo *a integralidade da atenção*, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.



"Um mais um é sempre mais que dois."

"O Sal da Terra", Beto Guedes e Ronaldo Bastos





# VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Desafios e Perspectivas





II Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária II Jornada Piauiense em Saúde do Trabalhador I Jornada Técnico — Científica de Vigilância em Saúde "O SUS NO PIAUÍ EM CONSTANTE VIGILÂNCIA"

# OBRIGADA!

#### Maria Cecília Martins Brito

Diretora ANVISA/MS

www.anvisa.gov.br

dimcb@anvisa.gov.br

